



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº.1104/2019, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS SITUADOS NAS COMUNIDADES RURAIS, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, Jarques Lucio da Silva II, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Capítulo II, arts. 182 e 183, Parágrafos de 1 ao 4 e seus incisos da Constituição Federal, bem como, o disposto no Decreto Lei nº. 3.365/1941 e amparado pelo art. 65, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, os imóveis rurais localizados nas comunidades constantes no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - As áreas de terra descritas no Anexo Único deste Decreto serão utilizadas para instalação de poços artesianos que servirão para o fornecimento de água potável às comunidades descritas no referido Anexo Único.

Art. 3º - Diante da necessidade imediata da instalação de poços artesianos, para o sistema de abastecimento, o presente Decreto é considerado de caráter URGENTE, para efeito de imediata IMISSÃO DE POSSE.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta de convênios firmados com Governo Federal.

Art. 5º - Ficam os Servidores Públicos Municipais autorizados a penetrar no imóvel declarado de utilidade pública, a fim de promoverem medições e levantamentos que se fizerem necessários.

Art. 6º - Fica a Secretaria Municipal de Administração e Finanças com o apoio do Departamento Jurídico do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da Desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

São Bento-PB, em 02 de outubro de 2019.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1104/2019.

Comunidade rural	Área desapropriada em m ²	Coordenadas Geográficas U.T.M (POÇO)	Proprietário (a)	CPF proprietário (a)
Salgadinho	40,0	667050,135 E; 9286422,109 N	Adão Bezerra da Silva	033.863.804-09
Contenda	40,0	656451,392 E; 9287413,339 N	Maria do Carmo Marques	018.437.854-04
Recanto	40,0	667513,279 E; 9287541,493 N	Aroldo Pedro da Silva	076.438.614-04
Cosmo	40,0	676914,576 E; 9288881,773 N	Antonio Junqueira Sales	065.157.634-25
Monte Alegre	40,0	676714,384 E; 9288149,979 N	Maria Suzana Filha	930.483.944-00
Boa União	40,0	661395,271 E; 9290938,422 N	Abraão Ferreira da Silva	727.974.954-68
Boqueirão	40,0	672380,713 E; 9279712,545 N	Jose Vieira da Nobrega	339.346.734-49
Várzea Grande	40,0	675224,164 E; 9286425,267 N	Assis Ferreira dos Santos	089.103.594-04
Cachoeira do Serrote	40,0	665514,889 E; 9288971,020 N	Manuel Elias Dantas	068.540.364-53
Barra de Cima 2	40,0	2-677205,969 E; 9285891,015 N	Francisco Batista de Farias	668.809.124-00
Terra Nova	40,00	669630,406 E; 9291247,249 N	Jose Candido de Almeida	098.419.464-91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019, que objetiva: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ARE DE ATUAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A FIEL E EFICIENTE CONSECUÇÃO DESSE TRABALHOS, JUNTO ÀS VARAS SOB A JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ARE DE ATUAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DIAS, SOARES & FIGUEIREDO - ME - R\$ 108.000,00.

São Bento - PB, 02 de Outubro de 2019
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00039/2019. OBJETO: Aquisição Futura e Eventual de Equipamentos de Ar Condicionado para as Diversas Secretarias Deste Município, Conforme Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Canapu Comércio de Distribuição Ltda - CNPJ 08.449.096/0001-81. P.a.s. & Santana Ltda - CNPJ 13.045.626/0001-66. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223.

São Bento - PB, 02 de Outubro de 2019
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00011/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Reforma e Ampliação da Ubs do Bairro São José e Reforma da Ubs da Comunidade São Bento de Baixo, Neste Município, Conforme Projetos e Especificações. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: B2 Construções Eireli - CNPJ 27.944.573/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223.

São Bento - PB, 02 de Outubro de 2019
JARQUES LÚCIO DA SILVA II - Prefeito

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00011/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ARE DE ATUAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A FIEL E EFICIENTE CONSECUÇÃO DESSE TRABALHOS, JUNTO ÀS VARAS SOB A JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ARE DE ATUAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZER. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/10/2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ARE DE ATUAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS PARA A FIEL E EFICIENTE CONSECUÇÃO DESSE TRABALHOS, JUNTO ÀS VARAS SOB A JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM ARE DE ATUAÇÃO, INCLUINDO TODAS AS PROVIDÊNCIAS QUE SE FIZER. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2019. DOTAÇÃO: 02020412200022003339039000000001001 Recursos Ordinários/Próprios. VIGÊNCIA: até 02/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00226/2019 - 02.10.19 - DIAS, SOARES & FIGUEIREDO - ME - R\$ 108.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, EM VEÍCULO PRÓPRIO E ADPTADO, DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE NAS VIAS PÚBLICAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2019. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 02/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 03 de outubro de 2019.

Municipal de São Bento e: CT Nº 00227/2019 - 02.10.19 -
ALEXANDRE FERNANDES AMANDIO - R\$ 51.600,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00022/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da E.M.E.I.E.F Dr. Jarques Lúcio da Silva, conforme projeto e especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.
São Bento - PB, 02 de Outubro de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

O presidente da CPL torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Cedro engenharia Ltda - epp, referente ao processo licitatório supracitado, na qual essa comissão, no mérito, com as recomendações do Procurador Geral deste município, e diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **negar-lhe provimento**. A sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/10/2019, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 07:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3444-2223. E-mail: pmsblicita@gmail.com.

São Bento - PB, 02 de Outubro de 2019
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES - Presidente da Comissão